PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.588, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Denomina de Rua Expedito Pedro da Silva, (Expedito Fumeiro), localizada no Bairro Bom Jesus, nesta Cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Expedito Pedro da Silva - Expedito Fumeiro (Conhecida como Rua S)**, localizada no Bairro Bom Jesus. Sendo suas paralelas as Ruas Capitão Manoel Inácio de Medeiros e Rua Onze, com término na Rua Rio Branco, nesta cidade.

Art. 2º A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 22 de março de 2017.

PUBLICADO
Em: 22/03/2017

Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -